



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 70/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

PRORROGAR, o Teste Seletivo 01/2020 – para a substituição de servidores da saúde que necessitarem de afastamento por motivo do COVID-19, até dezembro, ficando o prazo de vigência até a data de 24 de dezembro de 2020.

*Teste Seletivo válido por 04(quatro) meses, podendo ser prorrogado devido a pandemia.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 29 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal